



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **035/2019**

Data do protocolo: 10/12/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 11/05/2020
----------------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------------

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

035

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2019

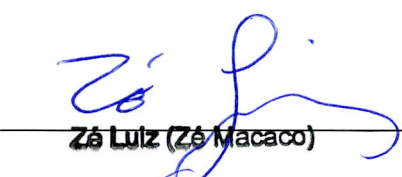


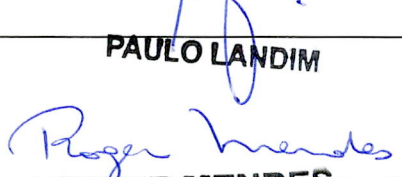
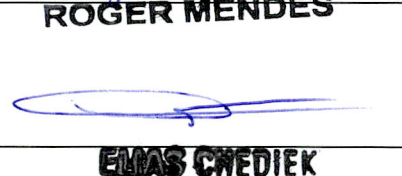

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes


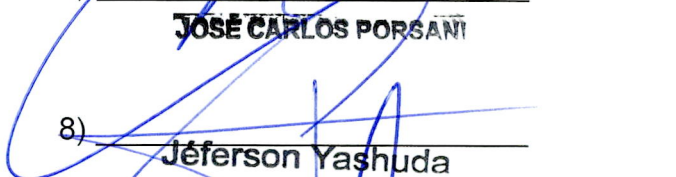


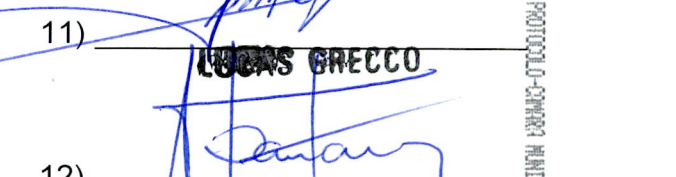
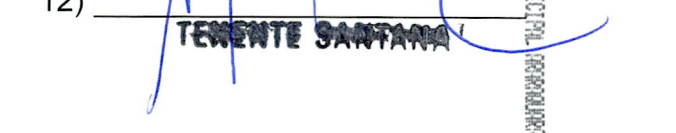
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de dezembro de 2019.

- 1)   
**Ze Lulz (Ze Macaco)**
- 2)   
**GERSON DA FARMÁCIA**
- 3)   
**CABO MAGAL VERRI**
- 4)   
**PAULO LANDIM**
- 5)   
**ROGER MENDES**
- 6)   
**ELIAS CHEDIK**

- 7)   
**JOSÉ CARLOS PORSANI**
- 8)   
**Jéferson Yashuda**
- 9)   
**RAFAEL DE ANGELI**
- 10)   
**EDSON HEL**
- 11)   
**LUCAS GRECCO**
- 12)   
**TENENTE SANTANA**

10:06:10/12/2019 01:01:57 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL 000000000

## HISTÓRICO

Nascido em Araraquara em 03 de junho de 1954, João Carlos Lopes, filho do senhor Pedro Lopes e da senhora Aparecida de Belo Lopes.

Amante do futebol, jogou em vários times amadores da cidade como; Vila Melhado Futebol Clube, Água Azul, Aeroporto Futebol Clube.

Foi fundador do Treze Futebol Clube no ano de 1977 e atuou como jogador e posteriormente assumiu o comando técnico da equipe.

Sagrou-se Campeão no Futebol Amador nos anos de 1988, 1991 e 1997 e duas vezes vice-campeão da Copa Interbairros.

Criador da Copa Campeões da Bola que está na sua 13ª edição e da Copa Araraquara que comemorou os 200 anos da cidade de Araraquara 200 anos;

Organizador da Copa União e Presidente da Liga Araraquarense de Futebol Amador de 2016 à 2018.

Metalúrgico na Empresa Mac Lub, sempre conciliou o seu amor pelo futebol e a responsabilidade profissional.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004  
PROC. 549/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 549/2019

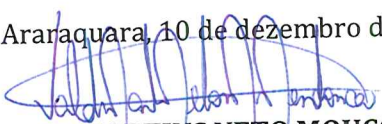
Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>10 DEZ 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>11 MAI 2020</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 DEZ 2019

  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 DEZ. 2019

  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 10 DEZ. 2019

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	549/10
Resp.	Q

**PARECER Nº**

**597**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2019

Processo nº 549/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

10 DEZ. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
Lucas Grecco

  
José Carlos Porsani



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 10 de dezembro de 2019, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_  
1º Secretário: \_\_\_\_\_  
2º Secretário: \_\_\_\_\_



www.camara-arq.sp.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1063**  
De 10 de dezembro de 2019  
**Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito  
ao senhor João Carlos Lopes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 549/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	08
Ord.	549/19
Resp.	

Ofício nº 202/2019-DL

Araraquara, 10 de dezembro de 2019

Ao Senhor  
João Carlos Lopes

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor João Carlos,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1063, de 10 de dezembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente






# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.240, de 13 de dezembro de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1063**  
De 10 de dezembro de 2019  
Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos Lopes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO                      CABO MAGAL VERRI  
Primeiro-Secretário                      Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 549/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral